

Realço, ainda, a forma exemplar como ao longo do seu mandato o general Manuel Martins deu continuidade aos processos em curso, no âmbito do reequipamento da Força Aérea, em todas as circunstâncias com exemplar lealdade e elevada dimensão ética.

Assim, ao reconhecer publicamente a brilhante carreira e a excelência do desempenho evidenciado pelo general Manuel José Taveira Martins, considero que os destacados serviços por si prestados ao País no exercício do mais elevado cargo na estrutura da Força Aérea, como Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, merecem ser especialmente distinguidos porquanto da sua acção resultou honra e lustre para as Forças Armadas, para a Defesa Nacional e para o País.

24 de Janeiro de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Louvor n.º 65/2007

Louvo o almirante José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas pela forma brilhante, exemplar e abnegada como desenvolveu a sua carreira militar ao longo de 45 anos ao serviço das Forças Armadas Portuguesas, culminando no exercício de funções no topo da hierarquia militar como Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, cargo que desempenhou com inextinguível zelo e extraordinária competência entre 4 de Novembro de 2002 e 4 de Dezembro de 2006.

Profundo conhecedor das realidades que caracterizam as Forças Armadas, a sua estrutura e o sentimento das mulheres e homens que servem a instituição militar, o almirante Mendes Cabeçadas demonstrou a excelência das suas reconhecidas qualidades pessoais, de onde se destacam a elevada sensatez, inteligência e capacidade de liderança, atributos que tive oportunidade de comprovar e que considero de elementar justiça relevar publicamente.

O almirante Mendes Cabeçadas contribuiu com a sua sabedoria, reconhecida experiência e credibilidade como homem, militar e cidadão para a discussão e elaboração dos documentos estruturantes da defesa nacional, como o conceito estratégico militar, as missões das Forças Armadas e o sistema de forças nacional. Com a mesma consciência de bem servir, aconselhou, com realismo e isenção, a preparação da Lei de Programação Militar.

O desempenho do almirante Mendes Cabeçadas ficará também associado, de forma indelével, à manutenção do Joint Command em Lisboa (JC Lisbon), assim como ao Joint Analysis Lessons Learned Centre (JAALC) e ao Combined Air Operations Centre (CAOC 10) em Monsanto.

O almirante Mendes Cabeçadas é um chefe militar de elevada craveira, que soube interpretar e exercer de forma notável a sua função de principal conselheiro militar do Ministro da Defesa Nacional. Fê-lo com assumida frontalidade e genuína convicção na defesa dos superiores interesses nacionais, sempre com isenção e dando o seu ajuizado conselho de forma esclarecida, designadamente sobre a forma de obter a melhor eficiência de emprego das forças nacionais destacadas em apoio à política externa de Portugal e manifestando, em todos os seus actos, uma esclarecida e equilibrada visão política e militar.

Atento o elevado grau de exigência operacional que tem caracterizado o empenhamento dos meios das Forças Armadas Portuguesas em múltiplos e simultâneos teatros de operações com uma enorme dispersão geográfica, soube o almirante Mendes Cabeçadas, enquanto Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, com determinação e elevado sentido de serviço público, exercer o comando operacional das forças nacionais destacadas, pugnando pela eficácia do seu desempenho e concomitantemente pela visibilidade de Portugal na promoção da paz e segurança internacional, reforçando o seu prestígio e das suas Forças Armadas nas alianças e organizações que integra.

Assim, ao reconhecer publicamente a brilhante carreira e a excelência do desempenho evidenciado pelo almirante José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas, considero que os destacados serviços por si prestados ao País no exercício do mais elevado cargo na estrutura militar, como Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, merecem ser especialmente distinguidos porquanto da sua acção resultou honra e lustre para as Forças Armadas, para a defesa nacional e para o País.

24 de Janeiro de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 195/2007

Louvo o tenente-general (REF) José Eduardo Martinho Garcia Leandro pela forma exemplar como desempenhou, sob a tutela do Ministro da Defesa Nacional, as funções de presidente do Conselho Coordenador do Ensino Superior Militar (CCESM) entre 2 de Maio de 2005 e 31 de Agosto de 2006.

Profundo conhecedor das realidades que caracterizam a defesa nacional, as Forças Armadas e o ensino superior militar em particular, o tenente-general Garcia Leandro deu, uma vez mais, provas de ele-

vado sentido de serviço público levando a bom termo uma actividade de grande importância e exigência e demonstrando, pelos resultados obtidos, a excelência das suas reconhecidas qualidades pessoais, fruto do seu profundo saber e experiência, visão estratégica, inteligência, bom senso e perseverança.

Durante este período, a sua acção foi permanente e notória, expressa através de um constante empenho pessoal e disponibilidade na condução dos trabalhos do Conselho, que, para além de um relatório detalhado sobre as actividades por este desenvolvidas, apresentou igualmente um projecto de diploma para aplicação ao ensino superior público militar dos princípios constantes do decreto-lei que aprova o regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior, bem como um modelo de estrutura directora do ensino superior militar.

O tenente-general Garcia Leandro é um militar de elevadíssima craveira e com qualidades amplamente reconhecidas no desempenho de anteriores funções e que uma vez mais pautou a sua acção em estreita consonância com as orientações superiormente definidas, o que foi especialmente relevante para o trabalho produzido pelo Conselho. Fê-lo da forma ponderada, construtiva e diligente como sempre soube desenvolver as actividades de que foi incumbido, uma vez mais superou as expectativas em si depositadas e os resultados alcançados.

Nesta ocasião em que, por imperativo legal, cessa funções como presidente do Conselho Coordenador do Ensino Superior Militar, considero pois um imperativo de elementar justiça manifestar publicamente o meu reconhecimento pela excelência do desempenho do tenente-general Garcia Leandro, reafirmando a acertada decisão que norteou a sua escolha e a confiança em si depositada para este cargo.

Trata-se, acima de tudo, de um português de excelência cujo desempenho nesta oportunidade e em nome do Governo me cumpre enaltecer, considerando as excelentes qualidades profissionais e pessoais evidenciadas e reconhecendo que a actividade desenvolvida pelo tenente-general José Eduardo Martinho Garcia Leandro, como presidente do Conselho Coordenador do Ensino Superior Militar, contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

Assim, pela competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, e atento o disposto nos artigos 25.º, 26.º e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 27.º do mesmo Regulamento, concedo a medalha da defesa nacional de 1.ª classe ao tenente-general (REF) José Eduardo Martinho Garcia Leandro.

24 de Janeiro de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

Despacho n.º 2033/2007

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/2006, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar Concretizadas em Território Estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o SAJ MAT (06058383) Carlos Manuel Afonso Vieira da Costa, por um período de 180 dias, em substituição do 1 SAR MAT (00371094) Paulo Alexandre Monteiro Lemos, para desempenhar funções de assessoria técnica no Núcleo de Apoio Técnico inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

17 de Janeiro de 2007. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 2034/2007

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 237/2005, de 30 de Dezembro, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 2.º,